



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Vice Presidência

INDICAÇÃO N.º 033/2017.

Exmo. Sr.

FABIANO ALVES MACIEL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao **Sr. Prefeito Municipal Marcos Fioravante**, o que segue:

Solicitamos que seja realizado estudo quanto a possibilidade de disponibilizar efetivo da Guarda Municipal para orientação e organização do trânsito nas saídas das aulas, especialmente dos colégios estaduais, na Rodovia PR 412, vez que crianças e adolescentes atravessam referida via com fluxo intenso de veículos e para a segurança dos mesmos a presença de um Guarda Municipal trará maior tranquilidade tanto aos pedestres quanto aos veículos.

Solicitamos, ainda, que em horário de sepultamentos no Cemitério Municipal localizado em Pontal do Sul, haja a presença de guarda municipal para organização do trânsito, especialmente do acesso dos veículos que acompanham o cortejo da Rodovia para a rua do cemitério.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo n.º: 0246/2017 Hora: 10:02

Data de Protocolo: 24/03/2017

Interessado: Sene

Assunto: Indicação n.º 033/2017



Vereador Sene